



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano XI - Edição nº 01152 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C3EFD366D1EC489EE2ADE079DCC9C916

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 51, 52 E 53 DE 2023.
- AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2023
- AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE DISPENSA.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 051 , DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Decretar funcionamento dos equipamentos de som automotivo, popularmente conhecidos como paredões de som, caixas de som e quaisquer equipamentos sonoros assemelhados, nas vias e logradouros públicos no âmbito do Município de Nova Redenção, a partir da sexta-feira à domingo, com horário de funcionamento 11:00 até às 20:30.

Art 2º Para os efeitos do presente Decreto, consideram-se paredões de som todo e qualquer equipamento de som automotivo rebocado, instalado ou acoplado nos porta-malas ou sobre a carroceria dos veículos.

Art. 3º. O descumprimento do estabelecido neste Decreto acarretará na imediata aplicação de multa, mediante procedimento administrativo, observados a ampla defesa e o contraditório

Art. 4º. Não havendo pagamento da multa aplicada após o devido procedimento administrativo, deve a Secretaria de Fazenda adotar os procedimentos legais para a inscrição do devedor na dívida ativa municipal.

Parágrafo único. O valor da multa será de R\$ 1.320,00, dobrado no caso de reincidência, que será revertido para as contas municipais.

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 28 de Agosto de 2023.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 052 , DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Decretar Ponto Facultativo na próxima segunda – feira, dia 11 de Agosto de 2023, nos órgãos da administração direta, indireta e funcional do município de Nova Redenção – Bahia, em virtude em virtude da 41ª Festa de Vaqueiros.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 28 de Agosto de 2023.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 052 , DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Decretar antecipação da Feira Livre municipal do dia (09/08/2023) para sexta-feira (08/08/2023), em virtude da **DA 41ª FESTA DE VAQUEIROS**.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 28 de Agosto de 2023.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

O Município de Nova Redenção, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar dispensa de licitação cujo objeto: contratação de empresas para prestação de serviços de hotelaria/ hospedagem (café da manhã, almoço e jantar) para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Nova Redenção/Ba. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação de Proposta de Preços: 31/08/2023 às 14:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Redenção, sito na Av. Nascer do Sol, Centro, Nova Redenção- BA – CEP – 46.835-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacaopmnr@yahoo.com

Nova Redenção-Ba, 28 de agosto de 2023

Gelsina Carneiro dos Santos
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Convite



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2023

O Município de Nova Redenção/Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Nascer do Sol, S/N, Centro, Nova Redenção/BA, fará realizar procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de toda estrutura (palco, som e iluminação) para atender as comemorações da 41ª Festa de Vaqueiros no município de Nova Redenção. Na modalidade Convite, autuado sob o nº. 001/2023, tipo Menor Preço Global. Aquisição de Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura.

Nova Redenção/BA, 28 de agosto de 2023

GELSINA CARNEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação